

PORTARIA TRT GP Nº 121/2014

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Chefe de Gabinete- CJ-03, do Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, matrícula nº 300.145.436, relativas ao exercício de 2014, a partir de **20.02.2014**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **28.04.2014 a 06.05.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente